



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

EDITAL Nº 28/2020 – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DO RECURSO
ANA KARLA DE SOUZA AMBROSIO	INDEFERIDO – Não atendeu a alínea “h” do item 5.4 do edital. Requerimento de Matrícula não enviado.
BIANCA PAULINI DA SILVA NUNES DE MACEDO	DEFERIDO
BRUNA SILVA ARAÚJO	DEFERIDO
CARINA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO – Não atendeu a alínea “k” (incisos I e II) do item 5.4 do edital. Candidata inscrita no código de vaga 014 – POLO CEFOR – Professores do Ifes Portadores de Diploma de Licenciatura ou Técnicos Administrativos do Ifes com Graduação – Ampla Concorrência (AC), contudo não comprovou ser servidor efetivo do Ifes
CARLOS VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO
ELOIR OLIVEIRA GUSMAO	DEFERIDO
EMMANUELLE CYNTHIA DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO – Não atendeu a alínea “c” do item 5.4 do edital. Título de eleitor não enviado. De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
GEAM FELIPE LIMA SANTOS	DEFERIDO
GERSON DEFANTE MENEZES	DEFERIDO
GILVANIA FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
GUSTAVO SOARES DA ROCHA	DEFERIDO
HELENA APARECIDA RIBEIRO GOMES	DEFERIDO
ÍCARO GONÇALVES AMARAL	DEFERIDO
JÚLIO CÉSAR MADUREIRA SILVA	DEFERIDO

JUNIOR SOARES DE MELO	DEFERIDO
KATIELLY DOS SANTOS TERRA FRANCO	DEFERIDO
KÉTIA DE ALMEIDA	INDEFERIDO – Não atendeu a alínea “f” do item 5.4 do edital. Não enviou o verso do diploma de graduação.
LORENA DE SOUZA MUTTZ	DEFERIDO
LUZIA MENDES DA COSTA	INDEFERIDO – Não atendeu ao item 5.4 do edital. Não enviou o título de eleitor. Enviou apenas quitação eleitoral.
MANOEL ALVES OLIVEIRA	INDEFERIDO – Não atendeu a alínea “d” do item 5.4 do edital. Não enviou comprovação de quitação eleitoral. De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
MÁRCIA GISELLE DAMASCENO CARVALHO	DEFERIDO
MÁRCIO GOMES DA CRUZ	DEFERIDO
MARIA RAQUEL CANTÃO BASTOS	INDEFERIDO – Não atendeu a alínea “h” do item 5.4 do edital. Requerimento de matrícula não enviado. De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
MONALISA CAMPELO DE MIRANDA	DEFERIDO
RAFAEL CONCEIÇÃO FALCÃO	INDEFERIDO – Não atendeu as alíneas “f” do item 5.4 do edital. Não apresentou histórico final junto com a certidão de conclusão de curso. De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
RENATA CLARA COSTA PEROVANO	INDEFERIDO – Não atendeu as alíneas “h” e “k” (incisos I e II) do item 5.4 do edital. Não enviou requerimento de matrícula e não comprovou ser servidor efetivo do Ifes. De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
REUFE DE OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO
RICARDO FERNANDES BARBOSA	INDEFERIDO – Não atendeu a alínea “h” do item 5.4 do edital. Requerimento de matrícula não enviado. De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita

	com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
ROBERTA SILVA HONORATO	INDEFERIDO – Não atendeu as alíneas “c” e “f” do item 5.4 do edital. Não apresentou o Título de eleitor e o Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão da Graduação acompanhada do histórico final. De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
SUÉLEN RODRIGUES DE FREITAS COSTA	INDEFERIDO – Não atendeu a alínea “k” (incisos I e II) do item 5.4 do edital. Candidata inscrita no código 024 – POLO ALEGRE – Professores do Ifes Portadores de Diploma de Licenciatura ou Técnicos Administrativos do Ifes com Graduação – Ampla Concorrência (AC), contudo não comprovou ser servidor efetivo do Ifes. A autodeclaração étnico-racial foi deferida.
TIAGO SANTOS LIMA	INDEFERIDO – Não atendeu as alíneas “j” (inciso II) do item 5.4 do edital. Não apresentou a Autodeclaração (ANEXO VI). De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
VALQUIRIA CONSTANCIO BATISTA	INDEFERIDO – Não atendeu as alíneas "e" do item 5.4 do edital. Não apresentou Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Averbação. De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
WESLEY JOHNNY DA SILVA E SANTOS	INDEFERIDO – Não atendeu as alíneas "e" do item 5.4 do edital. Após reanálise dos documentos, não foi encontrado a Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Averbação. De acordo com o item 10.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
WILLIAN CAVALERI FERREIRA	DEFERIDO